

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 18/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara
de Vereadores do Projeto de Lei nº 016/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida
proposição legislativa foi recebida pelo Poder
Executivo na data de 14/05/2025.

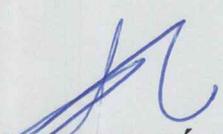
CONSIDERANDO a sanção pelo
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 746/2025 oriunda do Projeto de Lei nº
016/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 26 de Maio de 2025.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 746/2025
De 26 de Maio de 2025

Denomina Logradouro Público do Município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua PROFESSORA RITA DE CACIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, a atual Rua "D", com o CEP 49105-134, do Bairro Eduardo Gomes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 26 de Maio de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 016/2025
De 12 de Março de 2025



[Faint, illegible handwritten text or scribbles]